



## EDITAL 016/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP, 10 de junho de 2016

### Seleção de alunos para participar do Curso de Extensão Universitária Intercompreensão entre Línguas Parentes – Curso de Compreensão Escrita em Francês e Espanhol

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias, através do Departamento de extensão da Universidade Federal do Amapá, torna público o Edital de seleção para alunos participarem do curso presencial de extensão universitária: **“INTERCOMPREENSÃO ENTRE LÍNGUAS PARENTES – CURSO DE COMPREENSÃO ESCRITA EM FRANCÊS E ESPANHOL”** com base no que rege a Resolução n.º 009/2006/CONSU e demais normas institucionais.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo **selecionar candidatos da comunidade interna e externa da UNIFAP** para participar do Curso Presencial de Extensão Universitária: **“Intercompreensão entre línguas parentes - curso de compreensão escrita em francês e espanhol”**, que pretende proporcionar um desenvolvimento inicial rápido e eficaz da compreensão escrita simultânea em duas línguas latinas estrangeiras (francês/espanhol) a partir de uma ótica intelectual que o leitor faz de sua própria língua materna.

1.2. O curso completo possui uma **carga horária total de 50(cinquenta) horas** (sendo 10 horas de trabalho pessoal). **O presente edital rege a inscrição apenas para este curso.**

1.3. O curso iniciará no dia **22 de Junho de 2016 e encerrará no dia 14 de Setembro de 2016, sendo as aulas às quartas-feiras, das 18h30 às 21h30**, conforme a necessidade para o cumprimento da carga horária poderão ocorrer aulas em outros dias da semana e em turnos diferentes.

1.4. Ao final do curso, os concluintes receberão um certificado de participação do Curso Presencial: **“INTERCOMPREENSÃO ENTRE LÍNGUAS PARENTES - CURSO DE COMPREENSÃO ESCRITA EM FRANCÊS E ESPANHOL”**.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o curso são totalmente gratuitas.

3.2. Poderão se inscrever qualquer pessoa cuja língua materna seja o português.

3.3. **Para efetuar a inscrição**, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Letras Campus Marco Zero nos dias **13 a 17 de junho de 2016 das 8h às 12h e das 14h às 18h** dos dias úteis nesse período.

3.4. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar no local de inscrição, formulário de inscrição devidamente preenchido (duas vias), cópias dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1. Ser falante de português como língua materna.

4.2. Ser maior de idade.

4.3. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas (20).

4.4. Será selecionado o candidato que efetuar a sua inscrição, conforme ordem de acesso, dentro do número de vagas, sendo considerado matriculado no curso, caso apresente os documentos exigidos no item 3.4 deste edital.

4.5. Será eliminado o candidato que não satisfizer os quesitos exigidos neste edital.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

5.1. A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os candidatos dentro do número de vagas (20) e os do cadastro reserva.

5.2. O cadastro reserva será composto por 10 (dez) candidatos. Caso haja desistência de alunos na primeira semana do curso, os candidatos do cadastro reserva serão convocados.



5.3 O resultado da seleção será publicado no endereço: <http://www.unifap.br/dex> e na aba de extensão da página principal da unifap.

5.4. O resultado definitivo da seleção será divulgado até o dia **20 de Junho de 2016**.

5.5. Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na pagina da UNIFAP.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

6.2. O aluno se comprometerá a participar assiduamente no curso, e a obter 75% de frequência durante o curso. Caso contrário, o aluno será eliminado.

6.3. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

6.4. Será excluído do certame o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) não atender às determinações legais da PROEAC ;

c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no edital e demais normas que regem o certame;

d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando tais procedimentos forem necessários à sua identificação.

6.5. Todos os documentos relativos a este processo de seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade do coordenador do projeto, podendo esta dar-lhes o destino que julgar mais adequado.

6.6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias.

Macapá-Ap, 10 de Junho de 2016.

**ANNICK MARIE BELROSE**

Coordenador(a) do Curso de Extensão

**Intercompreensão entre Línguas Parentes**

**Curso de Compreensão Escrita em Francês e Espanhol**

**ADOLFO FRANCESCO DE OLIVEIRA COLARES**

Diretor do Departamento de Extensão

Portaria nº 775/2015-UNIFAP

## CRONOGRAMA

Evento	Dia
Publicação do edital	10/06/2016
Período de inscrição	13 a 17/06/2016
Divulgação do resultado	20/06/2016
Início das aulas	22/06/2016
Término das aulas	14/09/2016



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o curso de **INTERCOMPREENSÃO ENTRE LÍNGUAS PARENTES - CURSO DE COMPREENSÃO ESCRITA EM FRANCÊS E ESPANHOL** (50 horas). Aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos princípios gerais do edital.

Inscrição número:

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:
Idade:
Data de nascimento:
Naturalidade:
RG/ Órgão expedidor/ Data de emissão:
Profissão:
Endereço:
Bairro:
Cidade/ Estado:
CEP:
Telefone:
E-mail:

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino superior completo	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Ensino superior incompleto	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Ensino Médio	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Outros	
Estudante da Unifap (curso de origem)	